

X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA O PRODUTOR RURAL PELA PERSPECTIVA DO DIREITO E DA ECONOMIA

CARNEZIN, Lais Zabini¹

A recuperação judicial, regulamentada pela Lei nº 11.101/2005, é a principal estratégia para enfrentar crises financeiras e econômicas enfrentadas pelas empresas no Brasil. Contudo, a recuperação judicial voltada para o produtor rural, embora seja crucial para o setor agropecuário, possui características únicas originadas da fragilidade dessa área em relação a fatores externos, como mudanças climáticas e oscilações econômicas. O agronegócio, que desempenha um papel vital na economia do país, requer uma abordagem diferenciada em razão de sua importância e das particularidades de seus riscos. A presente pesquisa visa realizar uma análise interdisciplinar referente à recuperação judicial de produtores rurais, englobando os campos do Direito, Economia e Administração. O objetivo é oferecer uma compreensão teórica acerca da aplicação desse mecanismo no âmbito rural, empregando conceitos da Nova Economia Institucional e da Teoria dos Stakeholders. A pesquisa procura evidenciar como a recuperação judicial estabelece uma estrutura organizacional independente e própria, capaz de lidar com a crise do devedor rural, possibilitando sua recuperação financeira. O estudo emprega uma abordagem de análise narrativa e integrativa, por meio de uma revisão da literatura histórica, normativa e conceitual acerca da recuperação judicial e sua relevância para o setor agrícola. A investigação fundamenta-se em livros, artigos e legislações relacionadas ao assunto, visando apresentar uma perspectiva multidisciplinar que abrange as áreas do direito, economia e administração. Além disso, a metodologia integra princípios da Análise Econômica do Direito e das Organizações para avaliar os custos e a eficácia da recuperação judicial no contexto rural. A pesquisa indica que a recuperação judicial dos agricultores, apesar de se basear em normas destinadas a outros tipos de empresários, recebe uma abordagem legal distinta. Com a modificação da Lei nº 11.101/2005 pela Lei nº 14.112/2020, a entrada dos produtores rurais no processo de recuperação foi simplificada, permitindo que aqueles que não estão formalmente registrados como empresários solicitem essa recuperação, desde que atendam a determinadas condições. Uma das principais conclusões da análise é a formação de uma estrutura organizacional independente durante o processo de recuperação, gerenciada pelo Judiciário e com a participação dos credores. Ademais, a pesquisa ressalta a relevância da cooperação entre diversos interessados, tais como credores e gestores judiciais, para o êxito do plano de recuperação. O processo de recuperação judicial do agricultor é crucial para assegurar a continuidade das atividades agrícolas e a competitividade do setor agroindustrial no Brasil. Ao possibilitar a renegociação das dívidas e a reestruturação econômica, ela possibilita que o agricultor vença crises financeiras sem apelar para a insolvência. A pesquisa conclui que, apesar de a recuperação judicial ser um método eficiente, são necessários mais estudos empíricos para analisar

¹ laiscanezinzabini@gmail.com

X ENEPEX / XIV EPEX-UEMS E XVIII ENEPE-UFGD 2024

sua aplicabilidade prática e o efeito que ela tem.

Palavras-chave: Recuperação Judicial, Agricultores, Economia.

Agradecimentos: Agradeço aos discentes do curso de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, pelo apoio prestado desde o ingresso no curso. Agradeço especialmente ao meu orientador, Régio Márcio Toesca, por todo o aprendizado e compreensão.